



Proc. Administrativo 11.885/2024

De: **Elizabeth Aranchipe da Silva** Setor: **SMS-JUR - Assessoria Jurídica Saúde**

Despacho: **53- 11.885/2024**

Para: **SGIP-LICI - Departamento de Compras e Licitações AC: Sandro Jose Brito Dalsotto**

Assunto: **Cronotacógrafo Micro IQO 0559**

Capão da Canoa/RS, 14 de Maio de 2025

Prezados

Considerando as manifestações dos despachos 49 ,51 e 52, entendo por bem autorizar a contratação emergencial,conforme prevê a lei 14.133/21 em seu artigo 75 I.

Prosseguir com a contratação considerando o orçamento anexado no despacho21.

Este é o parecer.

—
Elizabeth Aranchipe da Silva

Assessora jurídica da Secretaria da Saúde- OAB/RS 99.372